



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1

Ata n. 14 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 12 de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sécio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Sérgio Oliveira de Alencar e Vicente de Paula Maciel Júnior.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Denise Alves Horta, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Cléber José de Freitas, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcos Penido de Oliveira. Ausente o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho; o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica; e o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, em função de procedimento médico ambulatorial agendado para mesma data no mesmo horário vespertino.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage.

Havendo "*quorum*" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 11, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de julho de 2021, e a Ata de n. 12, da sessão plenária telepresencial realizada em 8 de julho de 2021, foram aprovadas à unanimidade de votos.

Iniciou-se o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

2

I. Processo PJe TRT n. 0010021-31.2020.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Fabiane Fernandes da Silva
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)

Advogada(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 063842 (1,2,3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

II. Processo PJe TRT n. 0010052-51.2020.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogado(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Karita Pâmela Borges de Almeida
Terceiros Interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)

Advogado(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 063842 (1,2,3)

Vidal Ribeiro Poncano – OAB/SP 0091473 (1,2,3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

III. Processo PJe TRT n. 0010189-33.2020.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Janderson Pereira Amorim
Advogado(s): Márcio Henrique Lemes Reges – OAB/MG 82201
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)
Advogada(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar provimento ao apelo, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes. Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler. Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho. Suspeito: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto. Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

IV. Processo PJe TRT n. 0010513-23.2020.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Danúbia Nunes Ferreira
Advogado(s): Breno Gomes Diniz – OAB/MG 153271
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)
Advogada(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar provimento ao apelo, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes. Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler. Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho. Suspeito(s): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto. Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

4

V. Processo PJe TRT n. 0011202-04.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Gabriella Cristina de Oliveira Silva
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)
Advogado(s): Vidal Ribeiro Poncano – OAB/SP 91473 (1, 2, 3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

Suspeito(s): Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

VI. Processo PJe TRT n. 0011817-91.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Lívia Cristina Cassiano Pulquerio (1)
Caixa Econômica Federal (2)
Advogado(s): Elizeu Diniz Silva – OAB/MG 147462 (1)
Gustavo Monti Sabaini – OAB/MG 76826 (2)
Carmelina Maria da Cunha – OAB/MG 155359 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Graziela Fernandes das Neves - OAB/MG nº 129.850, pela agravante Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

VII. Processo PJe TRT n. 0010657-60.2021.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

5

Agravado(s): 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (1)
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e
Telégrafos e Similares do Estado de MG – SINTECT – MG (2)

Advogado(s): Raimundo Eustáquio de Souza Costa – OAB/MG 54519 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, com ressalvas de fundamentos apresentadas pelos Exmos. Desembargadores Sécio da Silva Peçanha, Paula Oliveira Cantelli e Sérgio Oliveira de Alencar.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Suspeito: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Inscrito para sustentação oral o ilustre advogado Dr. Raimundo Eustáquio de Souza Costa – OAB/MG 54519, pelo agravado Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais – SINTECT – MG. Sustentação oral do ilustre advogado Dr. Nuno Miguel Silva Rosas de Miranda – OAB/MG 206470, pela agravante Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VIII. Processo PJe TRT n. 0010494-36.2019.5.03.0102 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Vale S.A.

Advogado(s): Agostinho Soares Ferreira Júnior OAB/MG 103294
Joana Angelica Mendes Rodrigues – OAB/MG 110810
Marina Martins da Costa – OAB/MG 150332
Marina de Melo Costa Marques – OAB/MG 178495
Luíza Caroline Fernandes de Castro – OAB/MG 132444
Fernanda Martins Souza – OAB/MG 110635

Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração do
Ferro e Metais Básicos de Mariana

Advogado(s): Sanyo Alves Augusto – OAB/MG 70029
Carlos Alberto Cunha Alves – OAB/MG 49834
Marcela Botelho Cunha Alves – OAB/MG 184666
Cibelle Schmid – OAB/MG 113721

Perito: Lauro Márcio Vieira de Assumpção

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Vicente de Paula Maciel Júnior.

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Fernanda Martins Souza (OAB/MG: 110635), pela agravante Vale S.A.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

6

IX. Processo PJe TRT n. 0011422-98.2018.5.03.0044 AgRT

Redatora: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
Agravante(s): Wanderson Augusto de Oliveira Santos
Advogada(s): Vânia Inácio Rodovalho – OAB/MG 65072
Edilaine Cristina da Silva Pereira – OAB/MG 130016
Geysa Cristyna Andrade Martins – OAB/MG 160658
Agravado(s): MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (1)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (2)
Advogadas: Érika Bruno Silva – OAB/MG 154188 (1)
Adriane Santos de Andrade Canhestro – OAB/MG 123359 (1)
Flávia Carolina Lima de Souza – OAB/MG 183041 (1)
Perito: Geraldo Dias Ferreira Júnior

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar o prosseguimento da marcha processual nos autos da ação trabalhista que deu origem ao presente agravo regimental, considerando que a hipótese em análise não se subsume ao tema 1.022. Vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Relator), Ana Maria Amorim Rebouças, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Designada Redatora a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, a primeira a se manifestar acerca da tese vencedora.

Impedido: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Vânia Inácio Rodovalho – OAB/MG: 65072, pelo agravante Wanderson Augusto de Oliveira Santos.

X. Processo PJe TRT n. 0010448-28.2020.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Leida Garcia de Oliveira
Advogado(s): Fernando Susia Lélis Júnior – OAB/MG 138462
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Tempo Serviços Ltda. (3)
Advogada(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

7

Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Emerson José Alves Lage, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Manoel Barbosa da Silva e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XI. Processo PJe TRT n. 0011061-82.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053

Letícia Lopes Evangelista – OAB/MG 103766

Agravado(s): Júlia Maria Caetano da Silva

Advogado(s): Fernando Susia Lélis Júnior – OAB/MG 138462

Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)

Banco Bradesco S.A. (2)

Tempo Serviços Ltda. (3)

Advogado(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)

Guilherme Marques Dias – OAB/MG 156849 (1, 2, 3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021 no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XII. Processo PJe TRT n. 0011777-12.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053

Agravada(s): Elaine Helena Borges (1)

Caixa Econômica Federal (2)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

8

Advogado(s): Elizeu Diniz Silva – OAB/MG 147462 (1)
Tiago Neder Barroca – OAB/MG 107415 (2)
Ricardo Lopes Godoy – OAB/MG 77167 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021 no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XIII. Processo PJe TRT n. 0011791-93.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Douglas Franca Cassiano

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021 no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Milton Vasques Thibau de Almeida e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

XIV. Processo PJe TRT n. 0011866-35.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada: Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Márcia Rodrigues de Oliveira
Advogado: Elizeu Diniz Silva – OAB/MG 147462



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

9

Terceiro Interessado: Caixa Econômica Federal

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XV. Processo PJe TRT n. 0011869-87.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053

Agravada(s): Letícia Mariana de Andrade

Advogado(s): Elizeu Diniz Silva – OAB/MG 147462

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XVI. Processo PJe TRT n. 0012045-66.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): ENGESET - Serviços de Telecomunicações S/A

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053

Agravado(s): Roberto Fernandes Reder

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos.

9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

10

Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XVII. Processo PJe TRT n. 0012060-35.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): ENGESET - Serviços de Telecomunicações S/A (1)
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053 (1)
Agravado(s): Manoel Jeremias Toscano Neto
Terceiro interessado: Telefônica Brasil S.A.
Advogados: André Luiz Torres Pessoa OAB/BA 19503
Fernanda Lima da Fonseca OAB/BA 25847
Larissa Pedreira Mercês de Andrade OAB/BA 33078
Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira OAB/PE 18855

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Emerson José Alves Lage, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XVIII. Processo PJe TRT n. 0012226-67.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Natália Cristina da Silva Alcântara (1)
Banco Bradesco Cartões S.A. (2)
Banco Bradesco S.A. (3)

Q



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

11

Tempo Serviços Ltda. (4)

Advogado(s): Fernando Susia Lélis Júnior – OAB/MG 138462 (1)

Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (2, 3, 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XIX. Processo PJe TRT n. 0012265-64.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053

Agravado(s): Mariana Gonzaga Pastori (1)

Banco Bradesco Cartões S.A. (2)

Banco Bradesco S.A. (3)

Tempo Serviços Ltda. (4)

Advogado(s): Maria Elizete Dias Dantas – OAB/MG 55740 (1)

Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (2, 3, 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

12

XX. Processo PJe TRT n. 0012296-84.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Cintia Nunes Ramos Novais
Terceiros interessados: Tempo Serviços Ltda
Banco Bradesco S.A.
Banco Bradesco Cartões S.A.
Advogado(s): Vidal Ribeiro Poncano

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, não conhecer do agravo regimental, por ser intempestivo, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas.

Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

XXI. Processo PJe TRT n. 0012303-76.2019.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Lorena Moreira Félix Arruda (1)
Tempo Serviços LTDA (2)
Banco Bradesco S.A. (3)
Banco Bradesco Cartões S.A. (4)
Advogada(s): Maria Elizete Dias Dantas – OAB/MG 55740 (1)
Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 063842 (2,3, 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

13

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XXII. Processo PJe TRT n. 0012310-68.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravada(s): Vanila Gomes Vilela (1)
Banco Bradesco Cartões S.A. (2)
Banco Bradesco S.A. (3)
Tempo Serviços LTDA (4)
Advogado(s): Fernando Susia Lélis Júnior – OAB/MG 138462 (1)
Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 063842 (2,3, 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas. Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XXIII. Processo PJe TRT n. 0012374-78.2019.5.03.0000 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053
Agravado(s): Marcelo Roberto Rabelo (1)
Banco Bradesco Cartões S.A. (2)
Banco Bradesco S.A. (3)
Tempo Serviços LTDA (4)
Advogado(s): Maria Abadia Soares Borges – OAB/MG 75919 (1)
Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 063842 (2,3, 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson e José Marlon de Freitas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

14

Computados os votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa da Silva, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro na sessão de 8 de julho de 2021, no sentido de conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

XXIV. Processo TRT n. 01655-1989-016-03-00-6 ED

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Embargantes: Zilda Alves Ribeiro e outros
Advogado(s): Maria da Conceição Carreira Alvim – OAB/MG 42579
Marcelo Aroeira Braga – OAB/MG 43275
Reinaldo Adelino de Almeida – OAB/MG 35200
Orlando Geraldo Resende – OAB/MG 37549
José Mussi Maruch – OAB/MG 37725
José Francisco Vital Filho – OAB/MG 30646
André Pinho Simões – OAB/MG 49448E
Parte Contrária: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Advogado(s): Manoel Francisco Tavares – OAB/MG 57683
Iron Ferreira Pedroza – OAB/MG 47120
Davi Monteiro Diniz – OAB/DF 19040

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos na forma da fundamentação, contudo, sem alteração do julgado.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Milton Vasques Thibau de Almeida.

Encerrada a pauta judiciária, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

XXV. Processo TRT n. 00481-2021-000-03-00-0 MA

Assunto: Preenchimento de vaga de Desembargador – Critério: Antiguidade – Origem da vaga: Aposentadoria do Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por aclamação, INDICAR o nome do MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para o provimento, pelo critério de ANTIGUIDADE, de vaga de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

15

Desembargador Márcio Ribeiro do Valle; à unanimidade de votos, AUTORIZAR a remessa da referida indicação ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

XXVI. Processo TRT n. 00489-2021-000-03-00-6 MA

Assunto: Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna de 2020 - (RAINT)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna referente ao ano de 2020 – (RAINT 2020).

REGISTROS

No início da sessão, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros registrou votos de pesar pelo falecimento do Ilustre Advogado Dr. Carlos Eduardo de Melo Chiari.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça proferiu votos de parabéns ao Ilustre Presidente do Clube Atlético Mineiro, Sérgio Batista Coelho, pelo excelente trabalho de voluntariado que o Clube Atlético vem fazendo por meio do *Instituto Galo*, trazendo acalento aos mais necessitados.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente comunicou a seus pares sobre a sessão plenária solene de entrega de medalhas, "Ordem do Mérito Judiciário – Desembargador Ari Rocha", que ocorrerá em setembro próximo, e que as informações serão oportunamente repassadas a todos pela Assessoria do Cerimonial. Informou também que cada um dos Exmos. Desembargadores poderá indicar um (01) agraciado que, de alguma forma, colaborou com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Término dos trabalhos às 14 (quatorze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do TRT da 3ª Região

Publicado em 13/09/21 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região